

**PORTARIA Nº 181/2024.**

**CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER**, 05 (cinco) dias de licença saúde a Servidora **JULIANA A. DA SILVA DE MATOS**, a contar do dia 03 de Junho de 2024, conforme atestado médico em anexo.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 03 de Junho de 2024.

DINIZ JOSÉ FERNANDES  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOÃO MIGUEL S. FIUZA  
Secretário Municipal de Administração,  
Finanças e Planejamento